



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	4
DECRETOS .....	4
PORTARIAS .....	7
LEIS MUNICIPAIS .....	17
OUTROS DOCUMENTOS.....	18

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900  
União da Vitória – Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**LEILÃO Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024**

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 75.967.760/0001-71, através do Prefeito, BACHIR ABBAS, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei n.º 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do Tipo Maior Lance, objetivando a Alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de União da Vitória, objetivando incrementar as receitas municipais para o desenvolvimento de ações necessárias ao atendimento das necessidades dos municípios, bem como ajudar na capitalização do Fundo de Previdência do Município.

- Leilão do tipo Maior Lance/Oferta.

- Dia e local do leilão: **06 de maio de 2024, às 15:00 horas.**

- Modo de Disputa: "ABERTA"

- Local: Leilão *on-line* através do site: <https://lancejusto.com.br>

- Leiloeiro Público Oficial: Galvão Adenyr Lopes Junior (Matrícula 21/333-L – JUCEPAR).

**LOTE 1:** Matrícula nº 24.400 do 1 Registro de Imóveis de União da Vitória – PR, contendo um lote de terreno urbano sob nº 2076, da quadra nº 83, Cadastro Municipal 01.01.083.2076.001, situado a Rua Joaquim Manoel Igreja, com área de 2.861,86 m<sup>2</sup>, valor de avaliação de **R\$ 2.144.630,19 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e dezenove centavos).**

**LOTE 2:** Matrícula nº 24.401 do 1 Registro de Imóveis de União da Vitória – PR, contendo um lote de terreno urbano sob nº 2054, da quadra nº 83, Cadastro Municipal 01.01.083.2054.001, situado na Rua Joaquim Manoel Igreja, com área de 2.861,69 m<sup>2</sup>, valor de avaliação de **R\$ 2.144.502,79 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos).**

**LOTE 3:** Matrícula nº 24.403 do 1 Registro de Imóveis de União da Vitória – PR, contendo um lote urbano sob nº 1989, da quadra nº 83, Cadastro Municipal 01.01.083.1989.001, situado na Rua Joaquim Manoel Igreja, com área de 2.861,60 m<sup>2</sup>, valor de avaliação de **R\$ 2.268.018,31 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil e dezoito reais e trinta e um centavos).**

**LOTE 4:** Matrícula nº 24.404 do 1 Registro de Imóveis de União da Vitória – PR, contendo um lote urbano sob nº 1890, da quadra nº 83, Cadastro Municipal 01.01.083.1890.001, situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, com área de 5.592,41 m<sup>2</sup>, valor de avaliação de **R\$ 4.271.370,91 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta reais e noventa e um centavos).**

**LOTE 5:** Matrícula nº 24.405 do 1 Registro de Imóveis de União da Vitória – PR, contendo um lote urbano sob nº 1832, da quadra nº 83, Cadastro Municipal 01.01.083.1832.001, situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, com área de 5.642,27 m<sup>2</sup>, valor de avaliação de **R\$ 4.309.452,98 (quatro milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI

**LOTE 6:** Matrícula nº 24.406 do 1 Registro de Imóveis de União da Vitória - PR, contendo um lote urbano sob nº 1775, da quadra nº 83, Cadastro Municipal 01.01.083.1775.001, situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, com área de 3.261,76 m<sup>2</sup>, valor de avaliação de **R\$ 2.585.173,13 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e treze centavos).**

**LOTE 7:** Matrícula nº 24.407 do 1 Registro de Imóveis de União da Vitória - PR, contendo um lote urbano sob nº 1741, da quadra nº 83, Cadastro Municipal 01.01.083.1741.001, situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, com área de 3.268,24 m<sup>2</sup>, valor de avaliação de **R\$ 2.590.308,98 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos).**

**DA VISITAÇÃO DOS IMÓVEIS:** Os bens poderão ser visitados pelos interessados de segunda a sexta-feira, em horário do expediente, ou seja, entre 08h00 às 11h30min - 13h30min às 17:00 horas, com agendamento prévio no setor de licitações através dos telefones: (42) 3521-1260 ou (42) 3521-1280, Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR.

A descrição dos lotes, o Edital completo e maiores informações, podem ser obtidas com o próprio Leiloeiro (41) 3018-2857 ou através dos sites: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br) - Link "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA" ou <https://lancejusto.com.br>. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 05 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 186/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera a Senhora **CAROLINE SCHORR SCHICK**, portadora do RG 4.667.684 SSP/SC, CPF 053.879.929-30, do cargo de Coordenadora da Sala o Empreendedor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, constante da Lei nº 4733/2018, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI

### DECRETO Nº 187/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora **CAROLINE SCHORR SCHICK**, portadora do RG 4.667.684 SSP/SC, CPF 053.879.929-30, para exercer o cargo de **DIRETORA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, constante da Lei nº 4733/2018, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI

### DECRETO Nº 188/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera o Senhor **ODELIR DILETO CACHOEIRA**, portador do RG nº 10R/2.112.608-SC e CPF nº 629.196.369-87, do cargo de Consultor de Gestão, da Secretaria Municipal de Governo, constante da Lei nº 4732/2018, a partir de 08 de abril de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 193/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
NELCI MADALENA MAZUR DE MORAES	10/11/2015 A 10/11/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	15/04/2024 A 14/07/2024
ADRIANO CARLOS LASKOWSKI	05/05/2008 A 05/05/2013	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/04/2024 A 16/04/2024
ADRIANO CARLOS LASKOWSKI	01/08/2017 A 01/08/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/04/2024 A 16/05/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de abril de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI

### PORTARIA Nº 194/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARCELO FRANCISCO ALIONSO	510	14/03/2023 A 13/03/2024	MOTORISTA	01/04/2024 A 30/04/2024
SUELEN DE CASSIA FARIA	458	08/04/2022 A 07/04/2023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/2024 A 04/05/2024
VALDECIR ZATORSKI	1487401	01/03/2023 A 29/02/2024	MOTORISTA	01/04/2024 A 30/04/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de abril de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI

### PORTARIA Nº 195/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2024**

#### Ata de Registro de Preços nº 85/2024

**Contratante...**: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

**Contratada...**: SK Segurança e Vigilância Privada Ltda. – CNPJ N.º 34.094.622/0001-48.

**Valor Global...**: R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).

**Data de Assinatura.....**: 03/04/2024.

**Prazo de Vigência.....**: Início: 03/04/2024 - Término: 03/04/2025 – 12 meses.

**Licitação.....**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2024

**Recursos Orçamentários.....**: As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, para a execução dos serviços durante o exercício de 2024 consta da Lei Orçamentária Anual – 2024, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s).

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
44	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00	00000
132	Manutenção Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	07.001.12.361.0019.2017.3.3.90.37.00	00104
133	Manutenção Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	07.001.12.361.0019.2017.3.3.90.39.00	00104
157	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	08.001.10.301.0024.2025.3.3.90.37.00	00303

**Objeto.....**: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado de vigilância desarmada para apoio e suporte durante a realização de eventos, festividades, atividades culturais e outras demandas, para atender às necessidades do Município de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.*

- **GESTOR**: Lindamir de Fátima Varela (Secretária Municipal de Administração);
- **FISCAL/RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**: Sr. Ricardo Sommer – Matrícula Funcional n.º 991504675;
- **FISCAL SUBSTITUTO**: Sra. Daniele Borges de Lima – Matrícula Funcional n.º 1-991504675;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de abril de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI

### PORTARIA Nº 196/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** a **LICENÇA PRÊMIO**, em atendimento ao Art. 152. da Lei Municipal nº 1847/1992, em virtude de **ULTRAPASSAR A QUANTIDADE DE DIAS EM LICENÇA MÉDICA**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

<b>NOME:</b>	<b>JUCÉLIA DA SILVA</b>
<b>CARGO:</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>MATRICULA:</b>	<b>1491501</b>
<b>PERIODOS AQUISITIVOS:</b>	<b>2017/2022 E 2022/2027</b>

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de abril de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI

### PORTARIA Nº 197/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** a **LICENÇA PRÊMIO**, em atendimento ao Art. 152. da Lei Municipal nº 1847/1992, em virtude de **ULTRAPASSAR A QUANTIDADE DE DIAS EM LICENÇA MÉDICA**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

<b>NOME:</b>	<b>JUCÉLIA DA SILVA</b>
<b>CARGO:</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>MATRICULA:</b>	<b>1512475</b>
<b>PERIODOS AQUISITIVOS:</b>	<b>2020/2025</b>

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de abril de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI

### PORTARIA Nº 199/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024,

#### RESOLVE:

**Art 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2024**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, no período de **09, 10, 11, 12 e 15 de abril de 2024**, conforme segue:

#### SAÚDE/ODONTOLOGIA (ESTAR CURSANDO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA/ ENFERMAGEM)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	3º	KARINI LENY BRAZ DE OLIVEIRA	27/10/2002	85
2	4º	ANA CECILIA NADOLNY ARAUJO	07/10/2003	85

Para convocados na área acima, comparecer na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DA SAÚDE** situada na Rua Castro Alves, 50 – CENTRO - União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

#### ENFERMAGEM (ESTAR CURSANDO TÉCNICO EM ENFERMAGEM)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	17º	BARBARA FERNANDES DE CASTRO	13/04/1990	50
2	N.C	KERLIN AUGUSTA WOWCZUK HERMES	01/08/2002	45
3	N.C	KEISY KAUANA GONÇALVES DA SILVA	02/03/2001	40

Para convocados na área acima, comparecer na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DA SAÚDE** situada na Rua Castro Alves, 50 – CENTRO - União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI

### ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO PÚBLICA/ TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	9º	LUANA WILKOZ COSTA LIMA	07/02/2005	60

Para convocados na área acima, comparecer no SETOR DE TRIBUTAÇÃO situado na Rua Cruz Machado, 205- União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

### ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO PÚBLICA/ TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
2	N.C	KAIKY GUSTAVO BATISTA	10/12/2006	45

Para convocados na área acima, comparecer no SETOR DE ADMINISTRAÇÃO situada na Rua Cruz Machado, 205- União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

### ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESTAR CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL/PSICOLOGIA)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	4º	ADELINE CUBA VOLOCHEN	18/03/1989	80
2	7º	DAIANE CASTRO MONTEIRO DE SOUZA	19/01/1982	70
3	8º	MARIA ELENICE GONTAREK VIEIRA	23/08/1986	70

Para convocados na área acima, comparecer na SECRETARIA DE MUNICIPAL DA SAÚDE situada na Rua Castro Alves, 50 – CENTRO - União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Art 2º Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 01/2024

são:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado com o Agente Integrador CEBRADE;
- Comprovante de Residência;
- 01 (uma) foto 3x4;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI

f) Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.

g) Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.

h) Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Art 4º - Registre-se, cumpra-se.

União da Vitória, 08 de abril de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
UNIÃO DA VITÓRIA – PR**  
**TELEFONES: (42) 3903-1700 – 3903-1701 –**  
**RUA: Coronel Amazonas nº 491**  
**BAIRRO: Navegantes - CEP: 84600 – 081**  
**UNIÃO DA VITÓRIA – PR**  
**E-mail: [semed@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:semed@uniaodavitoria.pr.gov.br)**  
**Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)**  
**CNPJ: 75.967.760/0001-71**

### PORTARIA Nº 04/2024

**Ricardo José Brugnago**, Secretário Municipal de Educação de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **MARIA SALETTE FONSECA DE PAULA STROBINO**, CPF 016.080.429-95, RG 4.126.039-4, ocupante do cargo de PROFESSORA, para responder pela **SUPERVISÃO** do **CMEI ISADIR TERESINHA BARCELOS DO AMARAL** a partir do **01/04/24**.

**Art. 2º** Registra-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de março de 2024.

---

Ricardo José Brugnago  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 76/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
UNIÃO DA VITÓRIA – PR**  
**TELEFONES: (42) 3903-1700 – 3903-1701 –**  
**RUA: Coronel Amazonas nº 491**  
**BAIRRO: Navegantes - CEP: 84600 – 081**  
**UNIÃO DA VITÓRIA – PR**  
**E-mail: [semed@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:semed@uniaodavitoria.pr.gov.br)**  
**Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)**  
**CNPJ: 75.967.760/0001-71**

### PORTARIA Nº 05/2024

**Ricardo José Brugnago**, Secretário Municipal de Educação de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **ADRIANA CRISTINA HENIK COUTO** CPF 034.472.839-04, RG 8.313.091-1, ocupante do cargo de PROFESSORA, para responder pela **SUPERVISÃO** do **CMEI PROFESSORA ENEIDA FAGUNDES DA SILVA** a partir do **01/04/24**.

**Art. 2º** Registra-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de março de 2024.

---

Ricardo José Brugnago  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 76/2021





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI

### OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXVI

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal**

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração**